

**PREFEITANDO III**

**INOVAÇÃO**

Araucária realiza nos dias 22 e 23 de novembro a 1ª Arena Internacional de Inovação. O evento será no Parque Cachoeira e é voltado a empresários e acadêmicos da área de tecnologia. Na ocasião, os participantes trarão experiências internacionais relacionadas à inovação e biotecnologia. A iniciativa faz parte do conjunto de ações de estímulo ao desenvolvimento local que vem ocorrendo por meio do programa 'Avançarucária'. As inscrições são gratuitas e já estão abertas. Mais informações: (41) 3614-1405.

**DANÇA**

A IV Mostra de Dança de Piraquara tem nova data e será realizada no dia 08 de dezembro, no Anfiteatro do Parque das Águas Jacob Simião. São esperados grupos de dança profissionais e amadores de vários gêneros e estilos musicais, sem caráter competitivo. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer promove a Mostra de Dança, com o objetivo de incentivar e fortalecer os movimentos culturais no município. As inscrições devem ser realizadas até o dia 22 de novembro no site da Prefeitura (<http://www.piraquara.pr.gov.br/>). Mais informações: (41) 3590-3604.

**MAIS SEGURANÇA**

Teve início segunda-feira a Operação Centro Seguro, em Fazenda Rio Grande. A ação faz parte da Operação Natal Luz e envolve dez equipes da Guarda Municipal, sendo que quatro cobrirão o perímetro central e seis na cobertura do município. Entre os objetivos, está o de garantir segurança à população que optar em fazer suas compras nessas áreas. Segundo a comandante da Guarda Municipal, Ilda Soares, será uma ação a mais dentro dos programas de segurança que já vem sendo aplicados no município. Com a medida, o comércio local poderá permanecer aberto até às 22 horas durante o período de Natal e Ano Novo e a operação contará com 20 agentes durante sua realização.

**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Finanças  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA E AJUIZAMENTO DOS DÉBITOS DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015, 2016 e 2017**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR, NOTIFICA** nos termos do Art. 21, Art. 50, Art. 51. Art. 61 e Art. 148 da Lei nº 001/69 – Código Tributário Municipal, os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município e Indicação Fiscal relacionadas no Anexo I do Edital afixado no mural do Paço Municipal e disponível no site da Prefeitura – [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br), que foram inscritos na Dívida Ativa do Município de Matinhos os débitos de IPTU vencidos até 31/12/2017 e que serão encaminhados para cobrança judicial, a partir de 11 de novembro de 2019, os débitos de IPTU dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017. Todos os contribuintes poderão quitar ou parcelar seus débitos de IPTU vencidos até 31/12/2018 com a adesão ao PREFIM 2019 até a data limite de 31/03/2020, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2081/2019, disponível no link "LEIS MUNICIPAIS" do site da Prefeitura de Matinhos. Caso já tenha sido efetuado pagamento do(s) débito(s), o contribuinte deverá apresentar ao Departamento de IPTU/Secretaria Municipal de Finanças o(s) comprovante(s) de pagamento para a devida regularização da(s) pendência(s).

**Dra. Cristiane Ferreira da Maia Cruz**  
Procuradora  
Município de Matinhos - PR

**Albertina Maria Deretti**  
Secretária Municipal de Finanças  
Município de Matinhos - PR

**Companhia Internacional de Logística S/A**  
CNPJ 04.883.352/0001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 2.019, às 10:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 10:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(1) alterar o art. 4º do Estatuto Social que trata do objeto da sociedade por ações;

(2) consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 05 de novembro de 2.019.

**Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro**  
Diretor Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO IVAN PINTO ARANTES – CRM-PR 5.061**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO contidos nos autos do Processo Ético-Profissional nº 073/2017, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", nos termos da letra "D", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **IVAN PINTO ARANTES – CRM-PR 5.061**, por infração aos artigos 17 e 21 do Código de Ética Médica (Res. nº 1.246/88), que **estará impedido de exercer a Medicina** no período compreendido entre **13 DE NOVEMBRO DE 2019 até 12 DE DEZEMBRO DE 2019**, por descumprir as orientações das Resoluções CFM nº 1.931/20009 e 1.810/2006, já que deixou de cumprir a obrigação legal assumida perante o Poder Judiciário, enquanto perito nomeado.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

**CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA**  
Presidente.

**CRM-PR**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
Centro Legislativo Deputado Anibal Khury  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório: Pregão, na Forma Eletrônica para Registro de Preços nº 020/2019 PROTOCOLO Nº 5945/2019

**OBJETO:** Contratação dos serviços de higienização e limpeza de cadeiras e sofás em tecido, conforme critérios, quantidades e especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, que compõe o Edital.

**DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** 29/11/2019, às 10h30, no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 17h30 min do dia 13/11/2019 até às 10h00 do dia 29/11/2019, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 12.858,37 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**INFORMAÇÕES:** a íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, na Diretoria de Apoio Técnico - Coordenadoria de Suprimentos, 4º andar do Prédio Administrativo, em dias úteis das 09h00min às 12h00min – 13h00min às 18h00min, ou no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4322 ou e-mail [licitacao@assembleia.pr.leg.br](mailto:licitacao@assembleia.pr.leg.br).

**DOTAÇÃO:** 001.001.4000.33.90.39.20 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

**Diretoria de Apoio Técnico**  
Curitiba, 12 de novembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO URBANA

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2019-SGM

**OBJETO:** Prestação de serviços de desobstrução de galerias de águas pluviais e caixas de captação/ligação com a utilização de caminhão hidrojato combinado (sucção a vácuo e hidrojato), sondagem com retroescavadeira e serviços necessários para a manutenção localizada da rede de galerias de águas pluviais.

**ENVIO DE PROPOSTAS:** 28/11/2019 das 09h às 10h

**ENVIO DE LANCES:** 28/11/2019 das 10h05min às 10h30min

O **EDITAL** está à disposição no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone (41) 3350-8099.

**EDINÉIA DE FÁTIMA LARA PEREIRA**  
Matr.79.657 – PREGOEIRA  
Portaria nº 10/2019-SGM

**SÚMULA CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**Hospital Nossa Senhora das Graças**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida até 30/09/2023, para área hospitalar situada na Rua Alcides Munhoz, 433, Mercês, Curitiba - Paraná.

**1º ADENDO A CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO Nº 001/2019**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA COBRANÇA DAS TARIFAS ORIUNDAS DE OPERAÇÕES DE CARTÃO DE DÉBITO, CARTÃO DE CRÉDITO E BOLETO BANCÁRIO A SEREM ARRECADADAS PELO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

**ALTERA O ITEM 2.1 (PAG 6) PARA:**

**2. DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2.1. O preço máximo estimado para taxas é de R\$ 292.705,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinco reais).**

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, através do email [licita.amtt@hotmail.com](mailto:licita.amtt@hotmail.com).

**ROBERTO PELLISSARI**  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**AVISO DE MUTIRÃO DE ESPECIALIDADES**

O Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP vem, através do presente, informar aos prestadores de serviços de saúde que a Prefeitura do município de Pinhais irá realizar **MUTIRÃO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**. RECEBIMENTO DAS INTENÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados poderão manifestar interesse até 21/11/2019, exclusivamente via e-mail [licitacao@comespsaude.com.br](mailto:licitacao@comespsaude.com.br). Maiores informações a respeito do evento poderão ser obtidas no site do COMESP [www.comespsaude.com.br](http://www.comespsaude.com.br), onde também poderá ser obtida cópia do edital de referência nº 003/2018. Quaisquer dúvidas oriundas do presente aviso poderão ser dirimidas pelo telefone (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do e-mail: [licitacao@comespsaude.com.br](mailto:licitacao@comespsaude.com.br)

**POLYANA RODRIGUES PEDRO**  
PRESIDENTE CPL DO COMESP

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua Mateus Leme, 1142 - 2º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334

**EDITAL DE CURATELA DE NAIR KOWALSKI**

O DR MURILO GASPARINI MORENO – MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER**, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita a ação sob nº **0029953-92.2017.8.16.0001 de AÇÃO DE INTERDIÇÃO – TUTELA E CURATELA**, em que é requerente **MARISA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO**, em face de **NAIR KOWALSKI**, brasileira, funcionária pública aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.723.649-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Carlos Bardelli, 451, Cajuru – Curitiba/PR. Por sentença proferida no mov. 138.1, em 26/03/2019, foi decretada a **INTERDIÇÃO de NAIR KOWALSKI, acima qualificada**, uma vez que a interdita é totalmente incapaz de entender os fatos, os atos da vida civil e de se autodeterminar de acordo com este entendimento, ou seja, é totalmente incapaz de reger a sua pessoa e de administrar seus bens, bem como praticar os demais atos da vida civil, **NOMEANDO A SRA. MARISA DE FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF/MF 567.502.009-82 e do RGº 2.201.074-3, e **SRA. TÂNIA GISELI DE LARA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG 946.858-7 SSP/PR e do CPF 320.756.859-91 **COMO SUAS CURADORAS**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade de Curitiba/PR aos 07/11/2019. Eu Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

**Murilo Gasparini Moreno**  
Juiz de Direito

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3321-8531**

**tribuna**